



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 016/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - IPAG, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Bairro Centro, no Município de Gravataí, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **NILO MORAES**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.
2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 13/12/2015, será divulgado no dia **14/12/2015**, a partir das 14h, no Átrio da Sede do IPAG, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ipagrs.com.
3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 009/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.
4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.26.4 do Edital nº 009/2015 será realizado no dia **16/12/2015**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.
5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **06/01/2016**.

IPAG, 11 de dezembro de 2015.


NILO MORAES,
Diretor Presidente.

Nilo Moraes
Diretor - Presidente - IPAG
Decreto 13.879/2014

Registre-se e publique-se.